



PORTARIA Nº136 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS ITACOATIARA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.482 - GR/IFAM/2016, de 05 de julho de 2019.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Protocolo nº 555, de 11/06/2019 e os trâmites da proposta de Pesquisa.

RESOLVE:

I. **APROVAR** a Proposta de Projeto de Pesquisa pelo seu respectivo proponente, coordenadores e executores, conforme lista abaixo:

PROPONENTE	COORDENADOR/EXECUTOR/COLABORADOR	REGISTRO
Rafael Augusto Ferraz	Rafael Augusto Ferraz; Rondon Tatsuta Y. B. de Souza; Fábio Rodrigues de Magalhães.	Protocolo Nº 555
PROJETO	Avaliação do desempenho de mudas de abacaxi do tipo filhote de diferentes tamanhos oriundas de frutos de tamanhos variados.	

II. Esta Portaria retroage ao dia 11/06/2019, considerando o Protocolo nº 555/2019, de 11/06/2019 e seu respectivo cronograma de execução.

III. Que quando solicitado, por interesse da administração, o proponente da pesquisa deverá fazer apresentação de resultados parciais ou finais em eventos Institucionais do IFAM ou de outras Instituições parceiras.

IV. Que a apresentação do relatório final é de até 30 dias após a execução da ação, devendo este ser apresentado de acordo com os parâmetros e formulários da Coordenação de Pesquisa – CPI IFAM CITA, bem como os registros das atividades, via protocolo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 1.482-05/07/19